



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

QUARTA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA PUBLICA:

- **LEI Nº 674/2025:** CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA – BA.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.04.09 15:46:03 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
- **CNPJ:** 14.217.335/0001-70
- **Av. Presidente Ernesto Geisel nº 48, Centro**
- **Tel:** (75)3656-2139 / (75)3656-2148



Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Lei nº 674 de 09 de abril de 2025.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GLÓRIA – BA, A
TÍTULO DE AUMENTO REAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento real, no percentual de 12% (doze por cento), a incidir sobre o vencimento básico dos Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Legislativo do Município de Glória – Bahia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA
Em, 09 de abril de 2025.

ENA VILMA PEREIRA DE SUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA
CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148

www.gloria.ba.gov.br